-

Comissão Julgadora do Campeonato Municipal de Futsal e Vôlei – Taça Dionísio Reis de Oliveira – Edição 2022.

-

ATA Nº 02

-

Leoberto Leal, 27 de junho de 2022.

-

1- **Ordem do Dia**

Pauta 01: Com a presença do atleta notificado a comparecer e apresentar sua versão dos fatos registrados à sumula da partida, Sr. Hodilon Frutuoso, deliberar da posição da Comissão acerca da denúncia de agressão prestada pelo árbitro.

Pauta 02: Deliberar sobre outra denúncia de ofensa verbal e questionamento do atleta Sr. Darlei Hoffmann contra o árbitro da partida, ao término do jogo, dentro de quadra, sendo que o atleta já estava sob suspensão por cartão vermelho recebido na partida anterior.

Pauta 03: Providências de melhoramento no registro da súmula, a fim de otimizar apuração dos fatos pela Comissão, as ser solicitada a organização do Evento e C.M.E.

2 - Quórum

Ausente a Sra. Raiany Maiara Kreusch, mas presentes os demais membros da Comissão, constituindo maioria absoluta para deliberações.

3 - Da pauta nº 01

Mediante presença da maioria absoluta, procedeu-se a oitiva do atleta Sr. Hodilon Frutuoso, que deu sua versão dos fatos narrados pelo árbitro através da súmula da partida, verbalmente e por escrito, o que será arquivado neste procedimento.

Deliberou-se, após oitiva da versão dos fatos por outra testemunha presente na arquibancada no dia da partida, Sra. Eliziana Estevão, por buscar o registro filmado da partida a fim de se obter um parecer final sobre a punição ao atleta, além do cartão vermelho já estabelecido.

Concordado entre os membros desta comissão acerca das medidas a serem tomadas, por unanimidade entre os presentes, deu-se por encerrada esta pauta primária para a ordem do dia.

4 - Da pauta nº 02

Deliberou-se pela notificação do atleta Sr. Darlei Hoffmann para que compareça a próxima reunião desta Comissão, no dia 30/06/2022 as 09:30h para apresentar sua versão dos fatos e defesa escrita se assim o quiser, a fim de que se possa apurar os fatos.

Concordado entre os membros desta comissão acerca das medidas a serem tomadas, por unanimidade entre os presentes, deu-se por resoluta esta pauta secundária para a ordem do dia.

5 - Da pauta nº 03

Deliberou-se entre os presentes pela formal solicitação à Liga Regional/ C.M.E do acréscimo de 03 testemunhas junto à Súmula da partida – todos os membros da arbitragem da partida e o mesário -, **sempre que houverem intercorrências relevantes a serem registradas**, com nome completo, CPF e data, para ratificar as circunstâncias narradas pelo árbitro principal, a fim de prestar acréscimo de legitimidade ao feito e amparar, documental e temporalmente, o trabalho da Comissão.

6- Do encerramento

Não havendo outras pautas a serem tratadas pela comissão e prevista a próxima reunião deliberativa para 30/07/2022 as 09:30h, subscrevem-se os membros nesta ata e resignam-se a atuarem por provocação de quaisquer envolvidos com o campeonato que sejam parte legítima para protocolar requerimento de suas deliberações.

ELIANA DE OLIVEIRA
Presidente

ADRIANO VELHO
Vice-Presidente

EDUARDO MARTINS DOS SANTOS
Secretário

KARINA ALVES
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Comissão Julgadora do Campeonato Municipal de Futsal e Vôlei – Taça Dionísio Reis de Oliveira – Edição 2022

NOTIFICAÇÃO Nº. _____03__/___2022

DADOS DO NOTIFICADO:			
Nome/Razão Social: DANRLEI HOFFMANN			
Endereço: *notificação procedida virtualmente, via whatsapp;			
Bairro: x	CEP: x	Cidade: IMBUIA	UF: SC
CPF/CNPJ:		Responsável:	

INTERCORRÊNCIA:

Fica o atleta acima qualificado cientificado de que, após receber denúncia de "agressão ao árbitro da partida", cfme verso da súmula - Equipe Saturno Futsal x Cometa F.C, realizada em 26/06/2022 – 17:30; a Comissão Julgadora configurada para sanear intercorrências que atrapalhem o bom andamento das competições resolve convocar o atleta reputado como envolvido/agressor, informando o que segue:

- Estabelecer desde a entrega desta notificação, o prazo administrativo de 15 dias para que o atleta apresente sua defesa administrativa perante esta comissão, ciente de que não o fazendo, estará assumindo tacitamente as declarações prestadas pelo árbitro da partida e sujeitando-se as penalidades a serem arbitradas pela Comissão Julgadora do campeonato;

- Sua defesa poderá ser feita por testemunhas, por escrito e/ou através de vídeos, fotos ou quaisquer outros meios hábeis para comprovar sua versão dos fatos ou mesmo inocência ante as alegações do ofendido;

- Solicitar que compareça à Prefeitura Municipal de Leoberto Leal-SC, na Secretaria de Educação, no dia 30/06/2022, às 09:30h, para participar de reunião com a Comissão Julgadora, a fim de dar sua versão dos fatos ocorridos e protocolar sua defesa, caso queira, resguardado o direito de o fazer em até 15 dias, como dito;

* Esta notificação e as eventuais penalidades administrativas aplicáveis ao atleta no campeonato não o isentam de eventuais penalidades cíveis ou criminais a serem apuradas e representadas pela autoridade policial judiciária decorrentes de registro de boletim de ocorrência pelo ofendido, pois não são de competência da municipalidade.

FULCRO / FUNDAMENTO LEGAL	ARTIGO	INCISO/ ALÍNEAS	PENALIDADE EVENTUAL
- DECRETO Nº031, DE 02 DE MAIO DE 2022. - REGULAMENTO DO CAMPEONATO	2 14	"a" a "g"	A ser definida pela Comissão Julgadora após oportunidade de esclarecimento dos fatos ao atleta dentro do prazo oferecido;

IMPORTANTE:

- Na hipótese de não acolhimento da presente advertência e possível reincidência na intercorrência em questão, poderá resultar na exclusão do atleta da competição, bem como de campeonatos nos anos a seguir.
- *A cooperação com o Município no esclarecimento dos fatos poderá figurar como atenuante para o notificado perante a justiça comum, caso seja representado pela autoridade policial/ofendido.*
- Contamos com sua compreensão e cooperação.

DETERMINAÇÕES:

*O prazo para apresentação de sua defesa administrativa é de 15 dias desde a entrega desta notificação.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO:

Comissão Julgadora do Campeonato Municipal de Futsal e Vôlei – Taça Dionísio Reis de Oliveira – Edição 2022,
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Assinatura/Carimbo:

ELIANA DE OLIVEIRA – Presidente da Comissão

_____, 27/06/22.

ADRIANO VELHO – Vice-Presidente da Comissão

_____, 27/06/22.

RECEBIDO POR:

Nome/Razão Social: | CPF/CNPJ:

Assinatura: RECEBI EM, 27 / 06 / 2022

() Recusou-se a assinar a NOTIFICAÇÃO:

Campeonato Municipal de Futsal

Taça Dionísio Reis de Oliveira

COMETA FC 4 x 5 SATURNO FUTSAL 26/06/2022 - 17:30

Relação de Jogadores

COMETA FC	Número	CA	CV
ANDREI BRAUN	1		
DIEGO KNIS	14		
GEZON DIEL	9		
JUNIOR EGER	21		
JUNIOR JOSÉ VERMOLHEN	6		
MAICON SCHEIMANN	4		
RICARDO GARCIA	5		
THIAGO KNAUL	10		
WELINTON AMORIN BRAUN	11		
Técnico - JUNIOR EGER			
Dirigente - FABIO MARIAN			
Massagista - CASSIANO EGER			

Gols		
9 (1:30)	14 (21:15)	6 (33:37)
9 (35:15)		

SATURNO FUTSAL	Número	CA	CV
CRISTOVÃO KAMMER	3		
IVANDRO GUCHERT	8		
FELIPE CONACO	6		
JAISON HACK	12		
MATEUS BRECIANI	2		
MAURICIO DA SILVA	1		
MAXILIANO BATISTA	-		
MOISÉS KAMMER	11		
RICARDO MULLER	9		
ROBSON MONTIBELLER	10		
ROMARIO CONACO	20		
ROMERITO CONACO	7		
Técnico - IVANDRO GUCHERT			

Gols		
9 (21:30)	8 (8:15)	5 (25:37)
9 (33:02)	1 (37:57)	

Controle do jogo

Pedidos de Tempo: COMETA FC	
Primeiro Tempo	11:00
Segundo Tempo	

Faltas Acumuladas	
Primeiro Tempo	1 2 3 4 5 6
Segundo Tempo	1 2 3 4 5 6
Tempo Extra	1 2 3 4 5 6

Pedidos de Tempo: SATURNO FUTSAL	
Primeiro Tempo	16:00
Segundo Tempo	11:00

Faltas Acumuladas	
Primeiro Tempo	1 2 3 4 5 6
Segundo Tempo	1 2 3 4 5 6
Tempo Extra	1 2 3 4 5 6

Contagens	COMETA FC	SATURNO FUTSAL
Primeiro Tempo	1	2
Segundo Tempo	3	3
Tempo Extra		
Disputa de Pênaltis		
Totais	4	5

Identificação do jogo

Competição: Campeonato Municipal de Futsal

Edição: Taça Dionísio Reis de Oliveira - **Categoria:** Livre - **Tipo:** Masculino

Divisão: Primeira Divisão - **Fase:** Primeira Fase - **Grupo:** Chave Única - **Rodada:**

Local:

Equipe de Arbitragem	Assinatura
Árbitro MARCELO DO ROSARIO	
Árbitro JAISON DOMINGOS	
Árbitro Reserva	
Cronometrista MARIO CESAR MARTENDAL	
Anotador MARIO CESAR MARTENDAL	
Delegado	

Relatorio

APOS O TERMINO DO JOGO O SR. DAELEI HOFFMANN DA EQUIPE COMITA F.C. QUE CUMPRIA SUSPENSÃO ENTROU NA QUADRA DE JOGO ME CHAMANDO DE VARIAS VEZES DE LADRÃO O MESMO COLOCANDO O DEDO NA MINHA CARA.

LEOBERTO LEAL, 26 JUNHO 2022

Marcelo do Rosario

MARCELO DO ROSARIO
ARBITRO